



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão
ATA II DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2017

Às 13 horas do dia 21 de Agosto de 2017 em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de São Mateus e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo Nº 007.536/2017, Pregão Presencial Nº 018/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, com a finalidade de dar seguimento ao certame após abertura de diligência para apuração dos fatos, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi publicado comunicado de reabertura da sessão nos meios de comunicação do município (DIOES e A Gazeta) no dia 16/08/2017.

No momento de reabertura da sessão estiveram presentes os representantes credenciados pela empresa: Mais Estrutura Locação de Tendas e Brinquedos Eirelli – Epp, o Sr Darcy Mattos de Carvalho Filho; a Empresa Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME, o Sr Airton de Oliveira Mendonça e a empresa Play City Eventos Eireli, o Sr Milton Ribeiro de Avelar.

A seguir a Pregoeira reabriu a sessão pública informando que depois de efetuadas as diligências e consulta ao Procurador Geral do Município (Fls 532 e 533) acerca de dúvidas quanto à aceitação/legalidade dos documentos apresentados pela empresa Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME, resolve, com base na resposta emitida pelo Jurídico e assinada pela Secretaria Municipal de Turismo, dar seguimento ao certame, tendo em vista que o mesmo fora suspenso para diligência, tendo as dúvidas sido sanadas e esclarecidas.

A Pregoeira esclareceu aos presentes que dos questionamentos que motivaram a suspensão após serem sanados, obteve as seguintes respostas:

- Comprovação de vínculo empregatício com o funcionário Arnaldo Gomes de Oliveira (fl 044) consta admissão em 01/10/2013, e na Certidão Simplificada da empresa consta início de atividade da em 06/02/2015 – *Resposta: Foi realizada consulta ao CAGED(Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e no mesmo ficou comprovada existência de vínculo empregatício;*
- Nas folhas 041 e 042 onde foram apresentados os certificados NR35 e NR10 não consta prazo de validade nem faz menção ao prazo necessário a reciclagem do profissional – *Resposta: O edital exige apenas a apresentação dos certificados;*
- O CNPJ constante no relatório PCMSO e PPRA apresentado pela empresa Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME foi emitido em nome da empresa licitante, mas com CNPJ divergente (Conexão Negócios Imobiliários & Participações Ltda-ME - CNPJ 18.298.629/0001-25), constatado divergência pela equipe de apoio, procedeu-se a consulta obtendo da empresa a resposta de que houve erro de digitalização por parte da empresa contratada para elaboração do relatório (E-mail fl 492) com base na resposta do jurídico não foi considerado ilegalidade de modo que deverá ser aceito.

Com base nas análises dos documentos apresentados e manifestação do jurídico, decide a Pregoeira por declarar a empresa Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME, HABILITADA. Tendo sido, então concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de INTERPOSIÇÃO de recurso, o representante credenciado pela empresa Play City Eventos Eireli Sr. Milton Ribeiro de Avelar manifestou a intenção de interpor recurso, sob as seguintes alegações: em seu entendimento a empresa Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME não atendeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitações e Pregão

o item 7.2.3 do Edital no que se refere à qualificação técnica das alíneas "c", "d" e "h"; conforme detalhamento a ser implementado nas razões recursais.

Ficam abertos os prazos recursais previstos em Lei.


 Vanuza Pertel
 Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:


 Josilayne Grigório de Azeredo


 Camila Reis Coutinho


 Natiele Matos Soares

CREENCIADOS:


 Empresa: Mais Estrutura Locação de Tendas e Brinquedos Eirelli - Epp
 Representante: Darcy Mattos de Carvalho Filho


 Empresa: Estrela Shows e Eventos Eirelli-ME
 Representante: Airton de Oliveira Mendonça


 Empresa: Play City Eventos Eireli
 Representante: Milton Ribeiro de Avelar